

**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES****12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo terceiro dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 30 minutos, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 12ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo "ZOOM", reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos e Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, secretária *ad hoc*.

Registrou-se a ausência do Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, que se encontrava em reunião ordinária do COMAFO.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro.

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Dra. Laryssa Viale Baroni, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente ao dia 02/06/2021.
2. Ato contínuo, com a palavra a Dra. Laryssa Viale Baroni, esta solicitou a prorrogação da discussão e julgamento do Voto do Processo Administrativo nº 10.411/2020 e Apensos sob relatoria da Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, tendo em vista a ausência da Relatora. O qual por unanimidade, os Conselheiros concordaram.
3. Na oportunidade, com a palavra a Dra. Laryssa Viale Baroni, esta solicitou o adiamento da discussão e julgamento da Minuta de Acórdão do Processo Administrativo nº 17.695/2019 sob sua relatoria. O qual por unanimidade, os Conselheiros concordaram.
4. Subsequentemente, deliberou-se acerca da proposta de Minuta de Acórdão nos autos do Processo Administrativo de nº 4.727/2021, com a redação do Conselheiro, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, aprovado à unanimidade.
5. Por fim, dada a palavra a Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Dra. Laryssa Viale Baroni, esta cientificou os Conselheiros acerca do Ofício nº 035/2021 da Câmara Municipal de Aracruz, que traz em seu bojo o **Requerimento nº 042/2021**, de autoria do Vereador Roberto dos Reis Rangel, solicitando o encaminhamento dos relatórios e



comprovantes das atividades mensais apresentados por cada procurador, que justificam o valor pago a título de gratificação de produtividade, no período de 1º de junho de 2020 a 1º de junho de 2021.

6. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz, 23 de Junho de 2021.

Thiago Lopes Pierote
Procurador-Geral do Município

Brenda Suella de Oliveira Monteiro
Secretária *ad hoc*

Laryssa Viale Baroni
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos
Presidente em substituição
(Artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do
Conselho da Procuradoria-Geral)

Vera Luiza Pimentel Milliole
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro
Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato
Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira
Procuradora do Município